

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 135/2022FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E
PEÇAS LTDA EPP.**

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023), de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor (a) **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Brasileiro (a), inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 74.601.393-0 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, nº 47, Centro, Souto Soares-BA, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 135/2022FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES/BA.** Empresa Contratada: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº.13.545.473/0001-16, com sede na Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422, Pinheirinho, CEP: 81.150-060, Curitiba/PR, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj.Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Fonte: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 02 de Outubro de 2023

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 136/2022FOR-PMSS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA MF COMERCIO E SERVIÇO DE
AUTOMOVEIS LTDA.**

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e três (02/10/2023), de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor (a) **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Brasileiro (a), inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº74.601.393-0 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, nº 47, Centro, Souto Soares-BA, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 136/2022FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº.11.198.963/0001-68, com sede na Travessa do Riachão, s/n, 1º Andar, Centro, CEP: 48.130-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj.Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Fonte: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 02 de Outubro de 2023

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal